

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014
RETIFICAÇÃO Nº 001

José Francisco Dumont, Prefeito Municipal de Matão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a Retificação do Edital de Concurso Público nº 001/2014, conforme discriminado abaixo:

ONDE SE LÊ:

ANEXO I

CARGOS	VAGAS	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE E PRÉ-REQUISITOS	EXAME	TAXA DE INSCRIÇÃO
Técnico em Farmácia	2	R\$ 1.365,23	40	Ensino Médio Completo e Curso de Técnico em Farmácia com registro no Conselho da categoria	Prova Objetiva	R\$ 10,00
Farmacêutico Bioquímico	2	R\$ 1.865,87	30	Ensino Superior Completo em Farmácia - Área Bioquímica e registro no Conselho da categoria	Prova Objetiva	R\$ 17,50

ANEXO III

CARGO	BLOCO DE PROVAS	ESCOLARIDADE E PRÉ-REQUISITOS	QUANTIDADE DE QUESTÕES POR MATÉRIA			
			PORTUGUÊS	MATEMÁTICA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	TOTAL
Farmacêutico Bioquímico	BLOCO I	Ensino Superior Completo em Farmácia - Área Bioquímica e registro no Conselho da categoria	15	5	20	40
Técnico em Farmácia	BLOCO II	Ensino Médio Completo e Curso de Técnico em Farmácia com registro no Conselho da categoria	15	5	20	40

LEIA-SE:**ANEXO I**

CARGOS	VAGAS	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE E PRÉ-REQUISITOS	EXAME	TAXA DE INSCRIÇÃO
Técnico em Farmácia	2	R\$ 1.365,23	40	<u>Ensino Médio Completo e Curso de Técnico em Farmácia .</u>	Prova Objetiva	R\$ 10,00
Farmacêutico -Bioquímico	2	R\$ 1.865,87	30	<u>Ensino Superior Completo em Farmácia ou Farmácia-Bioquímica e registro no Conselho da categoria.</u>	Prova Objetiva	R\$ 17,50

ANEXO III

CARGO	BLOCO DE PROVAS	ESCOLARIDADE E PRÉ-REQUISITOS	QUANTIDADE DE QUESTÕES POR MATÉRIA			
			PORTUGUÊS	MATEMÁTICA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	TOTAL
Farmacêutico-Bioquímico	BLOCO I	<u>Ensino Superior Completo em Farmácia ou Farmácia-Bioquímica e registro no Conselho da categoria.</u>	15	5	20	40
Técnico em Farmácia	BLOCO II	<u>Ensino Médio Completo e Curso de Técnico em Farmácia .</u>	15	5	20	40

ONDE SE LÊ:**ANEXO IV****FISCAL SANITÁRIO**

Lei Federal 8.080/90 - Art. 6º, § 1º - Dispõe as condições para promoção, proteção e recuperação da Saúde a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências: na íntegra

Lei Federal nº 6.437/77 - Configura infrações à legislação sanitária federal, estabelece as sanções respectivas e dá outras providências: na íntegra.

Lei Estadual nº 6.503/72 - Dispõe sobre a promoção, proteção e recuperação da saúde pública: na íntegra.

Decreto Estadual nº 23.430/74 - Regulamento sobre a Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Pública: na íntegra.

Portaria MS nº 518/2004 - Estabelece os procedimentos e responsabilidades relativos ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade, e dá outras providências.

LEIA-SE:

ANEXO IV

FISCAL SANITÁRIO

Lei Federal 8.080/90 - Art. 6º, § 1º - Dispõe as condições para promoção, proteção e recuperação da Saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

Lei Federal nº 6.437/77 - Configura infrações à legislação sanitária federal, estabelece as sanções respectivas e dá outras providências: na íntegra, bem como suas alterações.

Lei Federal nº 6.360/76 - Dispõe sobre a vigilância a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos e dá outras providências: na íntegra.

Ficam mantidas as demais disposições do presente Edital.

Matão/SP, 20 de março de 2014.

**JOSÉ FRANCISCO DUMONT
- CHICO DUMONT -
Prefeito Municipal**